



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA N° 900/2010.



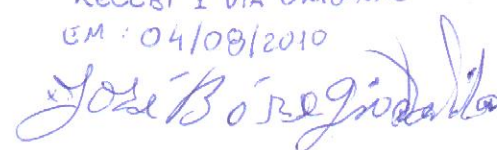
O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

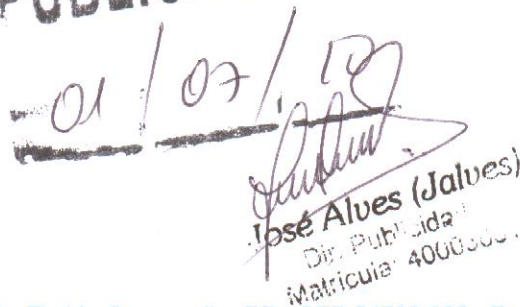
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. José Borégio da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 0.0000018, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da E.C. nº 41/2003, fixando em favor do mesmo os proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvados melhorias posteriores conforme processo 2010.08.0009P, tendo seu efeito retroagido a 27 de fevereiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2010.


João Lemos
Prefeito

RECEBI 1 VIA ORIGINAL
EM: 04/08/2010


PUBLICADO EM

01/07/10

José Alves (Alves)
Dir. Publicidade
Matrícula: 400000

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 900/2010 de 1º/07/2010, foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 1º/07/2010.